Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 687ª REUNÃO DO COLEX

14/09/2021

Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às catorze horas ocorreu *on line*, através da Plataforma *Google Meet*, a 687ª reunião do Colegiado Executivo, para tratar da seguinte pauta; **Pauta: 1- Informes; 2- Aprovação da ata da 686ª reunião; 3- Portaria Reitoria 84-2021 Medidas de enfrentamento à COVID-19; 4- Procuradoria da UENF; 5-Assuntos Gerais.** Estavam presentes, Prof. Raul Palacio – Reitor, que presidiu a reunião, Profa. Maura da Cunha – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Manuel Antonio Molina Palma – Pró-Reitor de Graduação, Prof. Olney Vieira da Motta – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, Prof. Manuel Vasquez Vidal Jr.– Diretor do CCTA, Prof. Rodrigo Costa Caetano – Diretor do CCH, Prof. Oscar Alfredo Paz La Torre – Diretor do CCT, Prof. Vanildo Silveira – Diretor do CBB, Sr. Pedro César da Costa Soares Fonseca, representando Diretor Geral Administrativo, como convidados, Profa. Fernanda Antunes – Chefe do Hospital Veterinário, Prof. Victor Hugo Santos – Diretor do *campus* Macaé, Sr. Marcelo Viana Pacheco – Prefeito do *campus*, Sr. Carlos Vitor da Silva – Assessor de Comunicação. O Reitor deu início à reunião com o item **1- Informes –** falou das reuniões que aconteceram na semana passada, com o Presidente do CRQ Prof. Rafael Almada, que é o reitor do IFFRJ e o Prof. Alexandre Stumbo, coordenador da licenciatura em química da UENF, na ocasião, entre outros assuntos foi discutida a possibilidade de convênio de colaboração entre o IFFRJ e a UENF, em relação ao CRQ, há possibilidade de patrocinar eventos, foi sugerido aos alunos do curso de química que encaminhem solicitação de patrocínio para a semana acadêmica, o Conselho está preparando material de vidraria para os cursos de química, deveremos ser contemplados com esse material. Reunião com a Prefeita de Cardoso Moreira, Sra. Geane Vincler, foi discutido um possível acordo de cooperação, há interesse, principalmente, na área agropecuária, a Prefeita solicitou a criação de um polo do CEDERJ naquele município. O Prof. Raul informou sobre sua participação em evento da Prefeitura de Campos, para assinatura do convênio para dar apoio ao Projeto do Castramóvel, e a participação na abertura do Festival Doces Palavras. Continuou dizendo que estão em processo de legalização dos prédios da UENF. Amanhã, quarta-feira terá reunião no Rio para tentar resolver a questão dos auxílios, os processos estão na Casa Civil, vai participar também de reunião com representantes da UERJ e UEZO para discutir a fusão das duas universidades. O Sr. Pacheco informou que o Prof. Edmilson fez doação de repelente para o pessoal da Ferthymar. A Profa. Fernanda parabenizou pelo convênio com o Projeto Castramóvel e ressaltou que a maior parte do trabalho, como exames e cirurgias ficará sob a responsabilidade do hospital, esclareceu que a informação publicada sobre a liberação de 12 bolsas, da prefeitura e da SECTI, para os residentes, está errada, essas bolsas serão para o pessoal que vai ajudar no castramóvel, fazendo coleta de sangue, exames, colaborando nas cirurgias, será a contrapartida, mas não é bolsa para os residentes. O Prof. Olney informou que as inscrições para a Mostra de Extensão estão abertas, a participação dos bolsistas é obrigatória, os orientadores de projeto também deverão participar. O Prof. Molina informou que foram assinados convênios de estágio, com várias prefeituras, está havendo uma grande procura e estão conseguindo atender. A Profa. Maura informou que solicitou à FINEP a prorrogação de prazo de prestação de contas de 2 projetos, que estão parados por falta da prestação de contas que deveria ter sido feita pela FUNDENOR, foi dado um prazo de 30 dias para regularizar, caso isso não ocorra seremos considerados inadimplentes. Passando ao Item **2- Aprovação da ata da 686ª reunião –** a ata foi aprovada com uma abstenção. **3- Portaria Reitoria 84-2021 Medidas de enfrentamento à COVID-19 –** as sugestões enviadas pela Profa. Fernanda foram incorporadas. O Reitor solicitou que a Portaria fosse debatida nos Centros e retornassem as sugestões, o CONSUNI vai decidir o que será feito a apatrtir de 30 de outubro próximo. Lembrou que há necessidade de descentralizar as decisões, não tem como fazer uma

portaria geral, algumas coisas deverão ser decididas pelos laboratórios e centros. A Portaria foi discutida na Câmara de Graduação, de acordo com o Prof. Molina houve concordância sobre a questão das aulas práticas, que serão oferecidas só para os formandos, os cursos apresentarão proposta de como as disciplinas práticas serão oferecidas. O Prof. Raul considera importante discutir como vai ser o procedimento com os servidores não vacinados, serão mantidos em casa? Poderão ter falta? Vai levar o assunto à ALERJ, pode haver necessidade de uma lei estadual. O Prof. Vanildo vai levar a portaria para ser discutida no Conselho de centro e nos laboratórios, para que os Chefes façam sugestões. Continuou dizendo que nos centros, algumas atividades não podem ser desempenhadas remotamente. Alguns pontos precisam ser resolvidos como os não vacinados, as pessoas que se negam a usar máscara e/ou dar informação sobre a situação vacinal, há necessidade de estabelecer as medidas que serão tomadas em todos os casos. A DGA, em reunião, com todas as gerências, no dia 01 passado, discutiu cada ponto da Portaria, ficou decidido que retornarão ao trabalho presencial no dia 04 de outubro, no primeiro mês o horário será das 9 às 13h, diariamente, cada gerente organizará o rodízio dos funcionários. No início de novembro, após reunião de avaliação, retornarão ao trabalho em horário integral. Ficou estabelecido que todos trabalharão de máscara e só atenderão a quem estiver de máscara, manterão o ar condicionado desligado, continuou dizendo que a GRH recebeu vários questionamentos sobre alguns pontos da Portaria, serão encaminhados para a Reitoria esclarecer. Solicitou ao Sr. Pacheco que encontre uma solução para melhorar a ventilação da área do almoxarifado. O Prof. Manuel Vasquez relatou que está tendo dificuldade com alguns professores do CCTA, que se vacinaram, alguns que se negam a usar máscara, e outros que se negam a informar sobre a situação vacinal. Considera essa uma boa discussão, a ASJUR poderia dar alguma orientação e a GRH emitir uma nota sobre os procedimentos a serem adotados em cada caso, solicita também uma nota sobre a avaliação funcional. **4- Procuradoria da UENF –** o tema será levado, novamente, ao CONSUNI. Anteriormente a mudança de assessoria jurídica para procuradoria havia sido rejeitada. O fato de ser uma assessoria e não procuradoria está dificultando os trâmites de alguns processos que, apesar do parecer jurídico são encaminhados para a procuradoria para parecer. Na UERJ a procuradoria está funcionando há 1 ano, com bons resultados, mais efetivos que os nossos, os pareceres emitidos na procuradoria da Universidade não são enviados para uma procuradoria externa para novo parecer. A questão do adicional de salário, por ser procurador, não afeta o orçamento da UENF. .O procurador seria indicado pelo Reitor. O Prof. Raul considera importante discutir a mudança e acredita que se tivermos procuradoria alguns problemas serão resolvidos. O Prof. Vanildo lembrou que esta é uma demanda antiga da ASJUR, sugeriu que haja discussão nos Centros, esclarecendo a importância da mudança para que não seja rejeitada, sumariamente, no CONSUNI, situação que considera que pode acontecer, sugere que alguém da ASJUR participe das reuniões nos Centros. Continuou dizendo que considera negativo separar a ASJUR do PCV da UENF. O Prof. Raul esclareceu que eles não vão se desprender do PCV, serão mantidos no quadro, com adicional de procurador. Se forem transferidos para a PGE vão se desprender do plano e mudarão a lotação, não estarão mais lotados na UENF. O Prof. Rodrigo apresentou duas dúvias, 1) pode ter procuradoria e ASJUR?, as duas funções?, dois tipo de profissionais? e 2) pode abrir concurso para procuradoria?. O Prof. Raul esclareceu que toda procuradoria tem função de ASJUR, se ocorrer a mudança haverá a conversão, futuramente não terá mais esta vaga, a vaga será de procurador. Ressaltou que o assunto precisa ser discutido e levado ao CONSUNI para aprovar, até o final do ano. O Prof. Manuel Vasquez se manifestou que no CCTA o clima é ruim para discutir sobre a ASJUR, os processos que são encaminhados para parecer demoram a ter resposta, já houve caso de processo de concursos de docentes que foram perdidos. A discussão precisa ser bem embasada, o assunto precisa ser bem defendido pela ASJUR, se não for assim, vai descer, para muitos que têm memória dos problemas que aconteceram, como um remédio amargo. O Prof. Raul recohece que é um assunto espinhoso, que haverá necessidade de quórum qualificado para aprovar, há necessidade de iniciar a discussão e aprovar, de um jeito ou de outro os advogados passarão para procuradores, ou na Universidade ou em outro órgão. **5-Assuntos Gerais** - o Prof. Raul cobrou a indicação de nomes para o PDI, o Prof. Vanildo informou que o representante do Centro serão Prof. Milton Kanashiro. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16 horas.

Profa. Raul Ernesto Lopez Palacio — Reitor

Maria Beatriz Pessanha Boeschenstein — Secretária *ad hoc*

Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio**, **Reitor**, em 18/05/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Pessanha Boeschenstein**, **Técnico Nível Superior**, em 18/05/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **22320602** e o código CRC **50B552FB**.

Referência: Processo nº SEI-260009/004130/2021 SEI nº 22320602